

## **MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

**Referente:** CRAS – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Assunto:** REFORMA DAS SALAS DE AULA DO CRAS.

**Local:** AV. IGUAÇU - CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 85635-000.

### **Área de Construção:**

**A Reformar: 104,08 m<sup>2</sup>**, incluso pintura interna, instalações elétricas, novas esquadrias, pisos e revestimentos além das demolições de paredes, retirada de revestimentos danificados, remoção de cabos elétricos, esquadrias, forro PVC e demais itens conforme projeto em anexo.

### **OBJETIVO**

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da REFORMA DAS SALAS DE AULA DO CRAS.

### **1 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

A fiscalização da reforma ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que indicará na ordem de serviço, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta reforma e ampliação. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.

A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como, satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação

da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto, o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia, quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de reforma. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste.

## **2- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

### **2.1- Placa de Obra e Mobilização:**

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas de 1,20 x 1,00m, conforme padrão Prefeitura.

A mobilização inicial para obra deverá contemplar todos os equipamentos necessários para execução dos trabalhos, bem como, todo ferramental a ser utilizado nos serviços de demolição e/ou nova execução. Os materiais devem ser armazenados corretamente, de modo a conservar suas propriedades e suas características para boa aplicação.

### **2.2- Demolições, Retiradas e Intervenções:**

As esquadrias existentes serão todas substituídas, assim como as luminárias e tomadas. O rodapé cerâmico existente em toda a obra deverá ser removido e também o forro PVC das salas conforme destacado em projeto. O item demolição em alvenaria diz respeito a expansão do vão de abertura das novas portas de entrada nas salas.

O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser encaminhado a uma unidade de recebimento de materiais devidamente registrado. Deverá ser feita demolição das paredes conforme indicado em projeto para a implantação de novas esquadrias. Essas aberturas devem ser requadradas e receber vergas de modo que não apresentem patologias futuras.

Deverá ser observada as condições estruturais da edificação a ser reformada e atentar-se para as intervenções previstas em projeto. Para todos os vãos e aberturas a serem previstas deverá ser executada VERGAS e CONTRAVERGAS em concreto estrutural, resistência mínima de 20 Mpa e ferragens conforme projeto.

Quaisquer outras intervenções necessárias nas paredes e/ou elementos estruturais (vigas,

pilares e lajes), deverão ser comunicadas previamente a Fiscalização, de maneira formal, para orientar e decidir sobre os serviços a serem realizados, de modo a não ocorrer patologias ou danos que coloquem em risco a estabilidade da edificação como um todo e a segurança dos usuários.

### **3 – ESQUADRIAS**

Os itens na planilha orçamentária referentes ao emboço e chapisco, diz respeito aos requadros e ajuste das aberturas necessário para a implantação das novas esquadrias, sendo tal valor destinado a execução desses serviços.

#### **3.1 - Portas Novas**

As portas de acesso as salas existentes serão substituídas por novas de primeira qualidade e deverão ser de alumínio e seguir especificações e dimensões de acordo com o projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

#### **3.2 – Janelas**

As janelas existentes serão substituídas por janelas de alumínio tipo maxim-ar, com dimensões e especificações conforme planilha orçamentaria e indicações de projetos, com qualidade e acabamento compatíveis ao requisitado.

#### **3.3 – Pingadeiras**

Todas as janelas deverão possuir pingadeiras em granito, com espessura mínima de 2 cm, arestas retas e acabamento polido nas faces aparentes. Modelo e cores a definir com a fiscalização da prefeitura e de acordo com planilha orçamentária.

### **4 - FORRO**

#### **4.1 - Forros em PVC**

O forro existente nas duas salas deverá ser retirado e substituído por novos conforme área constante em planilha orçamentária. Para a substituição deverão ser utilizadas peças em PVC, conforme especificado em projeto. O forro será de PVC frisado e a estrutura de madeira de pinheiro ou equivalente.

### **5- PISOS**

#### **5.1 - Piso Porcelanato**

Os pisos deverão ter dimensões mínimas de 80 x 80 cm, apresentar modelos para definição. Serão aplicados sobre o piso existente, não havendo a necessidade de remoção do antigo, conforme descrito em Projeto Arquitetônico. Deverão ser assentados com argamassa tipo ACIII PISO SOBRE PISO e rejuntadas com rejunte flexível, COR a definir.

## **5.2 - Rodapés, soleiras e pedras decorativas**

Os rodapés deverão ser de cerâmica, na mesma especificação dos pisos dos ambientes, com 7 cm de altura, assentados em argamassa pré-fabricada, tipo ACIII, com espessura adequada conforme normas técnicas. Os rodapés existentes deverão ser removidos.

## **6 - PINTURA**

A pintura existente deverá ser totalmente lixada e as superfícies de aplicação totalmente limpas e em condições de receber o material. Todas as paredes internas deverão receber tratamento em argamassa e/ou massa PVA, de modo a não apresentarem imperfeições.

### **6.1 - De Paredes Internas**

As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 01 demão de selador.

As paredes internas deverão receber duas demãos de massa PVA e ser pintadas com 2 demãos de látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

## **7 – NOVA COBERTURA**

Deverá ser feito a remoção de todas as telhas da edificação. A estrutura existente da cobertura se apresentar boas condições não precisará ser removida, mas deverá ser corrigida de modo que seja possível a implantação de telhas de fibrocimento sem que apareçam patologias ou apresentem imperfeições. A nova cobertura será feita com telhas de fibrocimento de acordo com as dimensões de projeto e especificações da planilha orçamentária. O item referente ao terçamento na planilha orçamentária refere-se aos ajustes necessários que precisarão ser feitos para a implantação do novo telhamento.

## **8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório. Os pontos elétricos e luminárias deverão seguir a posição e quantidades conforme indicada em projeto e

planilha orçamentária. Qualquer mudança ou necessidade de alteração deverá ser requisitada para a equipe de fiscalização.

Deverá ser observada as condições atuais das instalações e, caso necessário, conforme orientação da Fiscalização, ser realizada a substituição e/ou reposicionamento de alguns pontos elétricos (iluminação, tomadas e interruptores), considerando a infraestrutura necessária, os cabos e acabamentos elétricos.

## **9 - DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO**

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de reforma da edificação, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. A obra deverá ser obrigatoriamente entregue limpa e em condições de funcionamento para o estabelecimento.

## **10 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**





Nova Esperança do Sudoeste - PR, 28 de fevereiro de 2024.